



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 5781/2021.  
De 1º de julho de 2021.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº142/2021 - Data: de 01  
de julho de 2021.

**Súmula:** Declara Luto Oficial no âmbito do território municipal, por 03 (três) dias, em razão do falecimento da Sr. Luis Carlos de Souza.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando o falecimento do Sr. Luis Carlos de Souza, no dia 1º do corrente mês e ano; e:

Considerando que o Sr. Luis Carlos de Souza faleceu no desempenho das atribuições do cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias a contar da data de assinatura deste Decreto, em todo o território do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, em sinal de pesar pelo falecimento do **Sr. Luis Carlos de Souza**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de sua assinatura.

Fazenda Rio Grande, 1º de julho de 2021.

NASSIB KASSEM Assinado de forma digital  
por NASSIB KASSEM  
HAMMAD:6408  
4639915 HAMMAD:64084639915  
Dados: 2021.07.01 17:10:15  
-03'00'

**Nassib Kassem Hammad  
Prefeito Municipal**